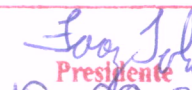


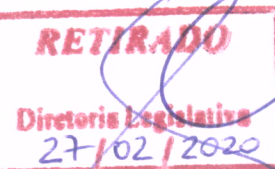
**PROJETO DE LEI Nº. 12.925**

<p align="center"><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p align="center">À Procuradoria Jurídica.</p> <p align="center">Diretor 14/06/19</p>		<p><b>Prazos:</b></p> projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	<p><b>Comissão</b></p> 7 dias - - - 3 dias	<p><b>Relator</b></p>
		<p>Parecer CJ nº 156</p>	<p><b>QUORUM:</b></p>	
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:		
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p align="center">Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ <p align="center">Relator / /</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p align="center">Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <p align="center">Relator / /</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p align="center">Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <p align="center">Relator / /</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p align="center">Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <p align="center">Relator / /</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p align="center">Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <p align="center">Relator / /</p>		

P 37470/2019

PUBLICAÇÃO  
21/06/19  
Rubrica

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
18/06/2019

**RETIRADO**  
Diretoria Legislativa  
27/02/2020  


**PROJETO DE LEI Nº. 12.925**  
(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Reconhece Prata di Pordenone, na Itália, como “cidade-irmã”.

**Art. 1º.** É reconhecida como “cidade-irmã” do Município de Jundiaí a cidade de Prata di Pordenone, situada na região de Friuli-Venezia Giulia, Província de Pordenone, na Itália.

**Art. 2º.** O Município poderá promover medidas de cooperação e intercâmbio nas áreas de vinicultura, agronegócio, gastronomia, cultura, educação, esportes, turismo e outras pertinentes, com o intuito de trazer inovações e fortalecer os laços históricos e afetivos com a comunidade italiana.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Justificativa***

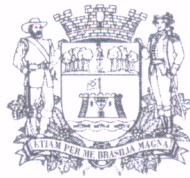
Jundiaí é um pedaço da Itália no Brasil. Atualmente, a população de nossa cidade é composta por 75% de descendentes italianos, formando uma das maiores colônias no Brasil.

Há décadas são comemoradas as festas da comunidade, como a Festa da Uva e a *Festa della Colonia Italiana*. Hoje essa colônia italiana pode ser revisitada nas inúmeras adegas artesanais ainda existentes nas fazendas de frutas, e, principalmente, pelo cultivo das uvas de mesa e do vinho.

Para o turista, o principal ícone da colônia italiana em Jundiaí é a gastronomia. Os restaurantes italianos apresentam uma cozinha tradicional e estão espalhados por diversos bairros de nossa cidade.

Entendemos que esses dados por si sós justificam a aproximação de nossa cidade com cidades italianas, em especial com Prata di Pordenone, promovendo, assim, um resgate de





(PL nº 12.025 - fl. 2)

nossa história e o contínuo intercâmbio em áreas como a vinicultura, agronegócio, gastronomia, cultura, educação, esportes e turismo, criando um ambiente propício ao desenvolvimento social e econômico de Jundiaí.

Entendemos, também, que é papel do Legislativo local promover os interesses do povo, por intermédio de seus representantes eleitos democraticamente, e essa aproximação Jundiaí – Itália é uma grande sinalização nos rumos que queremos para a nossa cidade, em se tratando de desenvolvimento social e econômico.

### Nossa história

A chegada dos colonizadores à região de Jundiaí deu-se na primeira metade do século XVII e, com eles, as primeiras lavouras de subsistência. Antes deles, os tupi-guarani cultivavam milho e mandioca, mas algumas tribos eram nômades.

Os homens brancos absorveram os conhecimentos de construção dos índios e também técnicas rudimentares de agricultura, como a queimada. Depois os afugentaram para as matas.

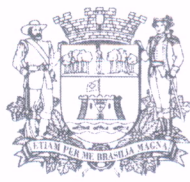
A cidade foi um importante ponto estratégico das entradas de bandeiras e seus bandeirantes. Na verdade, esse período foi crucial para a consolidação e crescimento da região. Também era muito utilizado por tropeiros, e suas sesmarias eram conhecidas como Portal do Sertão.

Até o século XIX, após escravidões indígenas e de africanos, a época do café e suas imensas fazendas trouxeram uma nova dinâmica a esta cidade. A inauguração das ferrovias apresentou novas possibilidades de locomoção e foram elas que carregaram os primeiros imigrantes, resultado de política governamental para combater a necessidade de mão de obra, com o fim da escravidão.

A região da Colônia no Núcleo Barão de Jundiaí foi concebida pela Província de São Paulo para hospedar os trabalhadores, principalmente italianos, que chegaram no final do século XIX em grande número e se adaptaram muito bem aos moradores locais. Lá ficava uma antiga figueira que serviria de abrigo às famílias enquanto esperavam pela liberação dos lotes a serem plantados. Foram quatro os núcleos coloniais da cidade e os principais bairros foram o Bairro da Colônia, do Caxambu, da Toca, da Roseira e Traviú.

Com eles, veio o comércio e a indústria para tirar proveito do importante entroncamento ferroviário local. Além do café, a região, que tem em média 762 metros de altitude, já cultivava o vinho. Em pouco tempo esta já seria a principal cultura do Núcleo Barão de Jundiaí.

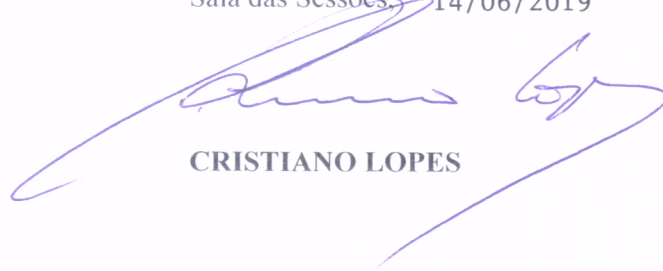
Embora chegassem apenas com as roupas do corpo, os bravos imigrantes iniciaram novos cultivos e estabeleceram armazéns. A cidade de Jundiaí detém importante formação cultural proveniente da Itália e a prática de suas tradições influenciaram a formação de muitos bairros



(PL nº 12.925 - fl. 3)

da cidade. Com a crise cafeeira do início do século XX, a vitivinicultura ganhou ainda mais força. Embora os mais velhos parreirais da região eram da espécie Isabel, as uvas que mais se adaptaram foram trazidas do Alabama, nos Estados Unidos, com o nome de Niágara. Após adaptações ao novo *terroir*, foi dada origem a uma casta avermelhada de uva de mesa e amplamente difundida, conhecida como Niágara Rosada, a principal uva da região. O Portal do Sertão, após a vinda dos italianos, vira a Terra da Uva.<sup>1</sup>

Sala das Sessões, 14/06/2019



**CRISTIANO LOPES**

<sup>1</sup> Fonte: <http://www.olharturistico.com.br/jundiai-uma-das-grandes-colonias-italianas-do-brasil/\scpo>





(PL nº 12.925 - fl. 4)

## ANEXO DA JUSTIFICATIVA

### RELATO DO ENCONTRO DAS FAMÍLIAS CERESER

#### O histórico encontro dos Cereser

Qual é o sentimento mais puro que traduz uma família? Bom, uma família envolve tanta coisa que fica até difícil escolher uma palavra para representá-la, mas aqui vamos falar de união, ou melhor, de uma reunião, que aconteceu no município de Prata di Pordenone (Friuli-Venezia Giulia), local de origem daqueles que portam Cereser como sobrenome. Cerca de 170 integrantes dos Cereser, espalhados por cinco países no mundo, estiveram juntos para dois dias de festa que reuniram mais de dois séculos de história e tradição. Entre uma e outra taça de vinho, celebramos a empatia que nos faz ser família.

Nossos cugini Daniel, Giovanni, Rinaldo e Gianfranco foram alguns dos principais responsáveis pela organização de um roteiro cultural e gastronômico no primeiro encontro dos Cereser nel mondo. Iniciado no dia 6 de outubro, a programação do evento foi intensa e memorável. Já às 9h30 da manhã, uma parcela do grupo (especialmente aqueles residentes no exterior e em outros estados italianos) foi recebida pelo prefeito de Prata di Pordenone, Dorino Favot, acompanhado de sua vice, os quais presentearam os visitantes com livros sobre a região de Prata. Após a recepção, houve um breve café e todos seguiram para visitar a fábrica "Santa Lucia", uma representante da principal atividade econômica da cidade: o mobiliário. Estivemos nas duas sedes da empresa e vimos todas as etapas da produção, desde o material bruto até o acabamento. Depois do trajeto, um farto coquetel, que não foi capaz de impedir o almoço clássico italiano de três pratos bem servidos.

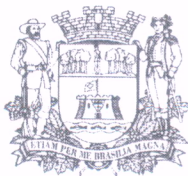
O cronograma seguiu com a ida a duas igrejas, cujas idades remontam à fundação de Prata di Pordenone. Um atencioso historiador ficou encarregado de recordar cada detalhe sobre os templos religiosos e sua importância para a comuna, sempre relacionando com o contexto histórico. Pausa no roteiro para um pormenor: em todas as atividades, eram disponibilizadas vans e nossos parentes, que faziam questão de nos levar em seus carros.

Por volta das 17h, a parada era na "Tenute Tomasella", que produz vinhos de excelência na região do Friuli. Foram 30 minutos de visita e explicações quanto às diferenças e variações das uvas e vinhos até prová-los num salão reservado para nos receber. Com direito aos mais saborosos pães, salames, queijos e mortadelas, os taças eram servidas e logo ouvia-se o "tim-tim" e um viva aos Cereser.

A comilança era tamanha, e poucos de nós conseguiram jantar. Bastou retornar ao hotel - disponibilizado integralmente ao evento - e se aprontar para a brilhante apresentação do tenor Giorgio Fornasier no "Teatro Pileo". O concerto (sobre as grandes migrações no norte da Itália, decorrentes da Unificação do país) contou mais uma vez com a presença do prefeito Dorino Favot e autoridades locais, além das palavras de agradecimentos aos órgãos que incentivaram e fizeram possível a realização do Encontro (destaque para CTG Gruppo Kennedy di Prata e o Ente Friulano Assistenza Sociale Culturale Emigranti (EFASCE), sem esquecer, é claro, da Prefeitura de Prata).

O domingo, dia 7 de outubro, foi regado a emoções. Na Piazza Indipendenza dei Popoli, os Cereser se encontraram em número total (a maioria, composta por italianos, veio apenas no domingo). A banda municipal, munida de uma fanfarra, aguardava a todos para a sua apresentação que seguiu com um cortejo pela principal rua da cidade. No monumento aos combatentes da Primeira Guerra Mundial, uma homenagem póstuma e hasteada a mais bela bandeira tricolor. Seguimos então, às 10h30, para a Santa Missa que foi realizada, na Paróquia de Santa Lucia, conjuntamente pelo pároco Don Pasquale Rea e também pelo padre cappuccino Don Andrea Cereser. Com o fim da celebração, foi tirada a foto oficial do Encontro.





(PL nº 12.925 - fl. 5)

Marcado para o meio-dia, o almoço principal foi magnífico. Quase seis horas de muita festa, comida, risadas, vinho, música e um bolo delicadamente preparado para comemorar um momento histórico, que contou também com a presença de Andrea Cereser, sindaco de San Donà di Piave. Ao final, poucos contiveram a emoção de retornar à origem e de poder se sentir à vontade, mesmo sem nunca antes ter visto boa parte daqueles que ali estavam.

Maravilhoso pensar no sentimento de família e no que ela nos reserva. Incrível relembrar o que ocorreu em Prata di Pordenone e irá seguir para daqui um ano. Em Jundiaí-SP, a segunda edição de nosso encontro.

### Os Cereser Nel Mondo em Jundiaí

Se 2018 foi especial, 2020 será ainda mais. A segunda edição do encontro da Família Cereser Nel Mondo vai acontecer na querida Terra da Uva e prevê uma recepção calorosa aos parentes europeus e de outros estados brasileiros logo na sexta-feira, dia x de março, com a posterior hospedagem de todos no Hotel Serra Jundiaí, totalmente reservado ao evento. Pensamos em um roteiro turístico e cultural para que possamos mostrar a eles o quão importante e bela é a nossa cidade de Jundiaí:

O sábado será regado de história e boa comida. Faremos uma visita à fábrica CRS Brans, uma das maiores empresas de bebidas da América Latina e um grande orgulho para os Cereser e para toda a indústria do município. Depois, continuaremos o passeio mergulhando ainda mais na cultura jundiaíense com um farto almoço no ambiente do restaurante Spiandorello, um dos muitos exemplos de sucesso dos imigrantes que tanto contribuíram para tornar nossa cidade uma das mais desenvolvidas do país.

A programação dominical se inicia na Catedral Nossa Senhora do Desterro com missa rezada em italiano pelo bispo Dom Vicente Costa (a confirmar) e continua com uma visita ao célebre Museu Solar do Barão, onde estará montada uma exposição sobre a imigração italiana.

Estamos pensando em tudo com muito carinho para recebermos nossa família da melhor possível e, visto tudo aquilo que nos foi feito em 2018, em parceria substancial da Prefeitura de Prata di Pordenone, gostaríamos de pedir que, nesse nosso encontro, fosse concretizado o processo de geminação de cidades entre Jundiaí e Prata di Pordenone, como união simbólica de nossos laços históricos e da importância de nossa família para ambos os municípios.

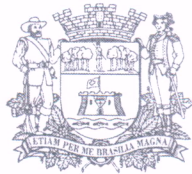
Gratos pela atenção,

Felipe Cereser

Humberto Cereser

Luciano Cereser

Jundiaí, 22 de Abril de 2019.



PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 156

PROJETO DE LEI Nº 12.925, do Vereador CRISTIANO LOPES, (PROCESSO Nº 83.394), que reconhece Prata di Pordenone, na Itália, como “cidade-irmã”.

Vem a esta Procuradoria o presente projeto de lei que objetiva, em suma, reconhecer Prata di Pordenone como “cidade-irmã”, para promover o resgate da história de Jundiaí com a aproximação das duas cidades, tendo em vista do Município ser considerado um pedaço da Itália no Brasil.

Cumprе observar, v. g., quais são as finalidades para o reconhecimento de uma cidade-irmã, tendo por base a Lei nº 13.008, 7 de junho de 2000, do Município de São Paulo, no qual estabeleceu a gemação com a cidade de Córdoba na Espanha, senão vejamos:

I - busca do fortalecimento dos laços de amizade entre os povos;

II - acordos e programas de ação com o fim de fomentar o mais amplo **conhecimento recíproco**, para fundamentar os intercâmbios sociais, culturais e econômicos, em especial os relativos à organização, administração e gestão urbana;

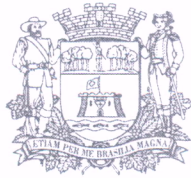
III - **troca de informações** e a difusão em ambas as comunidades das obras culturais, turísticas, desportivas, políticas e sociais, que respondam a seus respectivos interesses;

IV - **convênios**, através de programas e projetos de **colaboração** que se estabelecerão diferentes campos de atuação;

V - **facilitação dos contatos** entre empresas e instituições interessadas e os órgãos competentes relativos aos setores

B





responsáveis pelos convênios em cada cidade;

VI - realização de **acordos bilaterais** visando à troca de conhecimentos sobre as raízes étnicas, folclóricas e musicais de cada um dos países nos quais se situam as cidades-irmãs ou coirmãs constantes desta Lei;

VII - busca do incremento do intercâmbio estudantil entre as escolas municipais, com a instituição de prêmios aos melhores alunos, promoção de viagens de estudos, de turismo popular e a criação de comitês de apoio formados por pais e professores;

VIII - outros programas de cooperação técnica entre ambas as cidades que poderão ser firmados de acordo com o **mútuo interesse das partes.**" (grifo nosso).

Desse modo, antes desta Procuradoria exarar parecer, entende, por relevante, a juntada dos documentos comprobatórios que comprovem/denotem que a cidade de Prata di Pordenone aquiesce com tal intento, bem como a descrição da cidade italiana (dados estatísticos).

para análise e parecer.

Após, retorne os autos a este órgão técnico

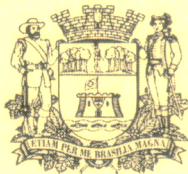
Jundiaí, 14 de junho de 2019.

Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico

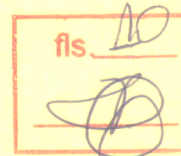
*Brígida Ricetto*  
Brígida F. G. Ricetto  
Estagiária de Direito

Pablo R. P. Gama  
Estagiário de Direito

*Prata*  
*18/6*

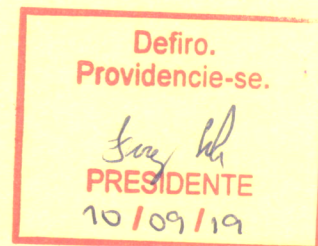


Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO



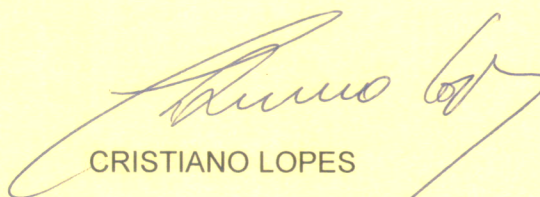
### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 569

SUSTAÇÃO até 18-02-2020 da tramitação do Projeto de Lei 12.925/19, do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, que reconhece como "cidade-irmã" Prata di Pordenone (Itália).



REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, SUSTAÇÃO até 18-02-2020 da tramitação do Projeto de lei 12.925/19, do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, que reconhece como "cidade-irmã" Prata di Pordenone (Itália).

Sala das Sessões, 10-09-2019.

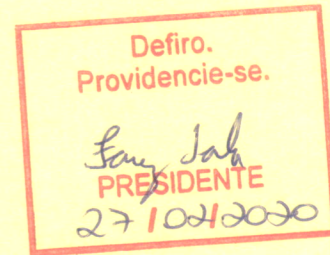
  
CRISTIANO LOPES





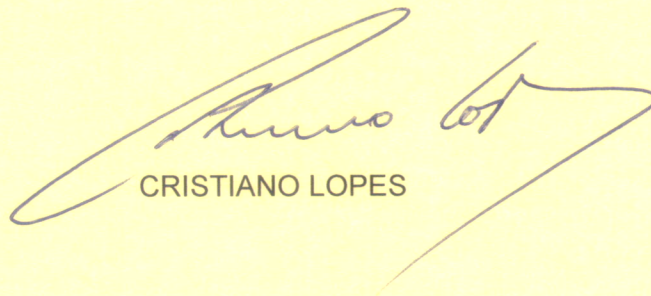
**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 615**

RETIRADA do Projeto de Lei 12.925 do Vereador Cristiano Lopes, que reconhece Prata di Pordenone, na Itália, como "cidade-irmã".



REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, RETIRADA do Projeto de lei 12.925/2019, do Vereador Cristiano Lopes, que reconhece Prata di Pordenone, na Itália, como "cidade-irmã".

Sala das Sessões, 27-02-2020.

  
CRISTIANO LOPES

**PROJETO DE LEI Nº. 12.925**

**Juntadas:**

fls. 02/07, em 14/06/19 ~~19~~; fls. 08/09  
em 14/06/19 13. fls. 10 em 11/09/19 ~~19~~; fls.  
11 em 28.02.2020

**Observações:**